

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 158196

Nº Processo: 23096.028082/1843.  
 PREGÃO SRP Nº 42/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 19827805000131. Contratado : AOF COMERCIO & SERVICOS EIRELI - .Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e outros. Vigência: 01/12/2018 a 30/11/2019. Valor Total: R\$3.097.319,27. Fonte: 151001251 - 2018NE802344 Fonte: 151001251 - 2018NE802345 Fonte: 151001251 - 2018NE802346 Fonte: 151001251 - 2018NE802347 Fonte: 151002582 - 2018NE802348. Data de Assinatura: 01/12/2018.

(SICON - 10/01/2019) 158196-15281-2018NE000027

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2018 - UASG 158196**

Nº Processo: 23096.036690/1832. Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Áudio, Vídeo e Foto (filmes Radiológicos). Total de Itens Licitados: 4. Edital: 11/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n, São José - Campina Grande/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-5-00109-2018. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES  
 Superintendente

(SIASgnet - 10/01/2019) 158196-15281-2019NE000027

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2018 - UASG 153045**

Nº Processo: 047536/2018-57. Objeto: Aquisição de material de consumo para o funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia - Campus Fortaleza, e ainda as unidades do CEDEFAM e do CPASE (DMO) . Total de Itens Licitados: 81. Edital: 11/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-5-00055-2018. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
 Pro-Reitor

(SIASgnet - 09/01/2019) 153045-15224-2018NE800016

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 58/2018**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001-31, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, fundada em fatos supervenientes à abertura do certame, por conveniência, com fulcro nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, bem como na Súmula 473/STF, decide REVOGAR o Pregão nº 58/2018 destinado à aquisição de testes psicológicos para utilização no Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) e no Curso de Psicologia do Campus de Sobral. PROCESSO Nº 23067.042249/2018-51.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.  
 ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 48/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/01/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Capelas de Exaustão para atender as necessidades dos Departamentos do Centro de Ciências, conforme discriminação e quantidade estabelecida na especificação do objeto.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
 Pró-Reitor

(SIDECE - 10/01/2019) 153045-15224-2018NE800016

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 06: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: DROGARIA VITAL FARMA LTDA CNPJ: 23.024.593/0001-21 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 10 de janeiro de 2019. Vigência: a partir da data da publicação

Nº 07: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: GLOBAL TOUCH PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 29.971.310/0001-35 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 10 de janeiro de 2019. Vigência: a partir da data da publicação

Nº 08: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ESCOLA SÃO DOMINGOS CNPJ: 27.318.310/0001-05 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 10 de janeiro de 2019. Vigência: a partir da data da publicação

Nº 09: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ICONEX LOGISTICA LTDA CNPJ: 24.775.412/0001-61 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 10 de janeiro de 2019. Vigência: a partir da data da publicação

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 153046

Nº Processo: 23068046415201888 . Objeto: Serviço de suporte técnico (manutenção) e atualização do sistema de gerenciamento de prontuários eletrônicos (ODONTOWAY Ensino) do Curso de Odontologia da Ufes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição, conforme relatado no processo. declaração de Inexigibilidade em 10/01/2019. RAFAEL PETRI. Gerente de Compras e Contratações. Ratificação em 10/01/2019. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 39.372,84. CNPJ CONTRATADA : 01.020.299/0001-09 L S SISTEMAS SERV DE INFORMATICA COM E REPRESENTAÇÃO LTDA.

(SIDECE - 10/01/2019) 153046-15225-2019NE800001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 153046

Nº Processo: 23068072111201876 . Objeto: Serviços de manutenção (mensal), suporte técnico, desenvolvimento por pontos de função e treinamentos para o "sistema de informação para o ensino (sie)" (sob demanda) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição, conforme relatado no processo declaração de Inexigibilidade em 10/01/2019. RAFAEL PETRI. Gerente de Compras e Contratações. Ratificação em 10/01/2019. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 685.900,00. CNPJ CONTRATADA : 03.486.598/0001-69 AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA..

(SIDECE - 10/01/2019) 153046-15225-2019NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068077000201856. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Construção do Edifício dos Laboratórios de Petróleo, Ambiental e Química (NUPAQ), - Campus São Mateus, situado em São Mateus - ES.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-2-00011-2019. Entrega das Propostas: 14/02/2019 às 09h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES. Informações Gerais: Www.comprasgovernamentais.gov.br.

MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA E SILVA  
 Membro da Cpl

(SIASgnet - 10/01/2019) 153046-15225-2019NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 1005/2018**

Foram declarados vencedores do presente certame as seguintes empresas: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - ME 01808192000120, MAT MED HOSPITALAR LTDA 02305767000154, FABIANA HELENA SILVEIRA 07185891000147, HMB LABORVIX EIRELI - ME 10762594000121, QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP 11301724000191, SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI 11837115000151, FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORA 12655453000135, SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP 13213516000166, A & C COMERCIAL LTDA 14590421000124, ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - ME 19026964000137, ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI 26342270000174, DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO - EIRELI 27330204000147, HENRIQUE BRAYAN CAVALINI 07314871922 31162874000179, SAYBU COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI 31610011000117, NANO SEPARATION TECHNOLOGIES - INDUSTRIA COMERCIO E REP 55911366000104.

EDER BARBOSA DE AGUILAR  
 Pregoeiro

(SIDECE - 10/01/2019) 153049-15225-2019NE080001

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

## EXTRATO DE COMODATO Nº 47/2018 - UASG 153047

Processo nº 23068.335689/2018-76; Pregão SISRP nº 78/2018 - HUCAM/UFES. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES/UFES, CNPJ nº 32.479.164/0001-30. Contratada: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ/MF 01.597.589/0005-43. Objeto: A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato, com assistência técnica gratuita, 10 Botijões de GLP 13Kg e 10 Cilindros de GLP 45 kg - Vazios, confeccionados em metal, resistentes a impacto, sendo 05 de cada para Unidade de Nutrição e 05 de cada para o Laboratório do HUCAM/UFES, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 82/2018-HUCAM/UFES/EBSERH. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/01/2019 a 03/01/2020. Data da Assinatura: 03/09/2018.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.335689/2018-76 Pregão nº 78/2018-HUCAM/UFES/EBSERH. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Gás Liquefeito do Petróleo P 13 Kg e P 45 Kg com Contrato de Comodato de botijões de GPL 13 Kg e GLP 45Kg, visando atender a Unidade de Nutrição Clínica e do Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES. Vigência: 03/01/2019 a 03/01/2020. Data da Assinatura: 03/09/2018. Empresa CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA / CNPJ: 01.597.589/0001-10, Item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 122 - R\$ 70,00; 02 - 144 - R\$ 280,00.

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 16/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 219/2018, publicado no D.O.U. de 14/11/2018:

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda (VEP)  
 Classe: Assistente A - 40 horas  
 Área: Fundamentos da Economia, Contabilidade Gerencial e Custos Industriais.  
 Classificação: Erik Telles Pascoal (1º lugar), Jamile de Campos Coleti (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 17/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 226/2018, publicado no D.O.U. de 04/12/2018:

1 - Departamento de Psicologia (GSI)  
 Classe: Assistente A - 40 horas  
 Área: Psicologia Social e Institucional.  
 Classificação: Everson Rach Vargas (1º lugar), Diana Marisa Dias Freire Malito (2º lugar), Mariana Nogueira Rangel Pande (3º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## EDITAL Nº 12/2019

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será



realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Dos valores das taxas de inscrição.  
2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;  
2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;  
2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.  
2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição  
2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, solicitado na Coordenação de Pessoal Docente por e-mail ([suporte.cpd.uff@gmail.com](mailto:suporte.cpd.uff@gmail.com)), anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;  
b) declaração de que é membro de família de baixa renda.  
2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com), até o quinto dia do período de inscrições, para análise.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da documentação.  
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

4. Da realização do Processo Seletivo.  
4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);  
b) avaliação do Currículo Vitae;  
c) prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos da Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31  
5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31  
5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27  
5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99  
5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83  
5.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68  
5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo, conforme vaga disponibilizada para a realização do certame.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
REITOR

ANEXO I  
1 - Departamento de Engenharia de Produção de Petrópolis (PDE)  
Área de Concentração: Engenharia de Produção com ênfase em Gestão da

Produção  
Processo nº.: 23069.052584/2018-47  
Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.  
Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Engenharia de Produção  
-Mestrado: Engenharia

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);  
b) prova didática - peso 5 (cinco)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 3 (três);  
Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)  
Grupo III - peso - 3 (três)

Grupo IV - peso - 1 (um)  
Período de Inscrição: 14/01/2019 a 24/01/2019.

Cronograma da Seleção:  
1) 11/02/2019 às 10:00 horas - instalação da banca e divulgação dos 10

pontos; 2) 12/02/2019 às 9:00 horas - sorteio do ponto prova escrita e prova didática;

3) 12/02/2019 das 10:00 horas às 13 horas - realização da prova; 4) 12/02/2019 às

17:30 horas - divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita; 5)

12/02/2019 às 17:30 horas - apresentação da documentação comprobatória para

análise de currículo vitae: apresentação de original e entrega de cópias, para cada

GRUPO a ser avaliado; 6) 12/02/2019 das 18:00 às 20 horas - análise de currículo

vitae; 7) 14/02/2019 as 9:45 horas - realização de sorteio da ordem da apresentação;

8) 14/02/2019 a partir de 10:00 horas - realização da prova didática; 9) 14/02/2019 às

19:00 horas - resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO  
1 - Departamento de Engenharia de Produção de Petrópolis (PDE)

Endereço: Rua Domingos Silvério, s/nº - Quitandinha - Petrópolis - RJ - Tel.:

(24) 3064-1499. E-mail: [departamento.pde.uff@gmail.com](mailto:departamento.pde.uff@gmail.com)

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

#### EDITAL Nº 13/2019

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, solicitado na Coordenação de Pessoal Docente por e-mail ([suporte.cpd.uff@gmail.com](mailto:suporte.cpd.uff@gmail.com)), anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com), até o quinto dia do período de inscrições, para análise.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);  
b) avaliação do Currículo Vitae;

c) prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

